

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto****Coordenação de Fiscalização da Superintendência de
Abastecimento de Água e Esgoto**

Informação Técnica n.º 23/2021 - ADASA/SAE/COFA

Brasília-DF, 05 de agosto de 2021.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento visa analisar a Nota Técnica Conjunta DE/PGOG/CAESB n.º 0392202/2021 (66235101).

1.2. Em 30 de junho de 2021, a Adasa enviou o Ofício 64 (64930548) à Caesb solicitando o envio de relatório com as ações realizadas nos últimos seis meses para melhorias no sistema Sobradinho/Planaltina, incluindo ações voltadas para controle e redução de perdas de água.

1.3. Em 20 de julho de 2021, a Caesb enviou a Carta 73 (66234759) encaminhando anexo a Nota Técnica Conjunta n.º 0392202/2021 – DE/PGOG/CAESB (66235101), que apresenta as ações de melhoria no sistema Sobradinho/Planaltina e às ações voltadas para controle e redução de perdas de água, referentes aos últimos seis meses.

1.4. Assim, a Caesb atendeu à solicitação enviando à Adasa a Nota Técnica supracitada, cuja síntese é apresentada a seguir.

2. SÍNTESE DO DOCUMENTO

2.1. As informações apresentadas na Nota Técnica Conjunta estão divididas da seguinte maneira: Introdução, Melhorias no Sistema de Abastecimento de Águas Sobradinho/Planaltina, Programa de Controle e Redução de Perdas. Os dados aqui apresentados dão sequência às análises contidas no documento Informação Técnica n.º 1 (53662339), que tratam dos dados apresentados na Nota Técnica Caesb n.º 0208236/2020 (52961147).

2.2. Em relação ao Ofício 64 (64930548) enviado pela Adasa, a Caesb apresentou os devidos esclarecimentos a partir das informações prestadas no processo SEI n.º 00197-00001146/2019-21, cuja Nota Técnica Conjunta n.º 44.330/2019 (33018925, 33019209, 33019314) apresentou as contribuições da Caesb à Audiência Pública 009/2019 – Marco Regulatório do Pípiripau, a partir dos Boletins de Acompanhamento dos Sistemas Isolados de Abastecimento de Água do DF e Plano de Ação de Obras Emergenciais constantes do processo SEI 00197-00003686/2018-69. As ações estão abaixo detalhadas:

a) Quanto ao conjunto de obras para a transferência de vazão entre Lago Norte e Sobradinho, estes foram concluídos no início de julho/2021, e possibilitam o aumento de vazão em até 70 L/s (sendo originalmente previsto um aumento de 55 L/s).

b) Quanto à ampliação da Captação e da ETA Mestre D'Armas, a Caesb informou que a conclusão estimada das obras se dará em cerca de 10 semanas. O trabalho está sendo executado em parceria com a Empresa Direcional Engenharia, e possibilitará a substituição da atual ETA e captação existentes por unidades mais novas e de maior capacidade, utilizando o processo de tratamento através de membranas de ultrafiltração. Essa nova estrutura possibilitará a ampliação da produção, nos períodos de estiagem, em até 30 L/s.

2.3. No tocante às ações voltadas para controle e redução de perdas de água, a Caesb apresentou informações específicas das ações empreendidas no sistema Sobradinho/Planaltina, em consonância com os relatórios periódicos constantes do processo SEI n.º 00197-00002697/2018-21, a saber:

- a) Em Sobradinho I e II, quanto aos aspectos de ações do programa de redução de perdas, a Caesb realizou no período de 2020 as obras de setorização, sendo criados 10 DMCs (distritos de medição e controle). As obras foram finalizadas no final do mês de novembro de 2020. No primeiro semestre de 2021 foram realizados ajustes de pressões e análise e conclusão de testes de estanqueidade dos DMCs.
- b) Em Planaltina houve o início das obras de setorização, com execução de assentamentos de alguns trechos de rede. No entanto, devido à baixa execução das obras pela empresa contratada, este contrato foi rescindido ao final do mês de junho, estando em fase de preparação um novo Termo de Referência para sua continuidade.
- c) Na região do Vale do Amanhecer encontra-se em fase de finalização o tratamento das informações levantadas durante o trabalho de pesquisa de vazamentos e foi dado início aos serviços de reparo.

3. CONCLUSÃO

3.1. A Caesb apresentou primeiramente por meio da Nota Técnica N.º 0208236/2020 (52961147) as ações voltadas ao reforço no abastecimento do sistema Sobradinho/Planaltina, de forma a se adequar ao Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau, estabelecido pela Resolução Conjunta Ana/Adasa n.º 30/2020 (45178159), o qual prevê a redução progressiva da vazão de outorga para abastecimento humano no ribeirão Pipiripau. Tais informações foram devidamente analisadas no documento Adasa Informação Técnica n.º 1 (53662339).

3.2. Adicionalmente, foram analisados nesta Informação Técnica n.º 23 os esclarecimentos apresentados na Nota Técnica Conjunta DE/PGOG/CAESB nº 0392202/2021 (66235101).

3.3. Sendo assim, as ações relativas aos projetos com prazo determinado, bem como as de caráter contínuo, permanecem sendo acompanhadas pelos relatórios semestrais exigidos pela Resolução n.º 30/2020, por outros documentos que vêm sendo enviados regularmente pela Caesb e por outras atividades de monitoramento. Tal acompanhamento consta inserido no plano anual de fiscalização desta Superintendência.

JARBAS FERNANDO DA SILVA
Regulador de Serviços Públicos

ADALTO CLÍMACO RIBEIRO
Coordenador de Fiscalização COFA/SAE



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS FERNANDO DA SILVA - Matr.0260016-1, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 12/08/2021, às 22:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO CLÍMACO RIBEIRO - Matr.0271173-7, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 12/08/2021, às 23:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67330367)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67330367)
[verificador= 67330367](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67330367) código CRC= **5C6AF00A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5034

00197-00002124/2020-12

Doc. SEI/GDF 67330367